PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-20230928154350.pdf assinado por: idUser 185

Prefeitura Municipal de Brejão BREJÃO

PORTARIA Nº 0617/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr.(a), Luiz Manoel do Nascimento, as Férias do exercício 2009, com fundamento no que dispõem o Artigo 161 e 162 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 17 de Dezembro de 2012.

Sandoval) Cadengue de Santana Prefeito